

dade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Daniela Sequeira Cesar de Oliveira, CPF nº 328.555.912-87 como Gestora do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da Companhia de Gás do Pará e as colaboradoras Soraia Maria de Souza Frazão, CPF nº 592.238.122-91 e Larissa Epifânio Ferreira, CPF nº 014.672.612-03 como cogestoras do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

§1º As colaboradoras exercerão a função por tempo indeterminado e o substituto será indicado por PORTARIA de nomeação específica, conforme a necessidade.

Art. 2º - Esta PORTARIA tem vigência a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudia Bitar

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 790913

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 061/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para gestor e co-gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo estatuto;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o gestor e co-gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, os seguintes servidores:

1. JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, MAT. nº 55587702/3 - Gestor Setorial do PAE;  
2. KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, MAT. nº 5899725/1 - Co-gestor Setorial do PAE;

Art. 2º. Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - resolver esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

II - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;

III - praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.

Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:  
I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUTFALA BITAR- Presidente

Protocolo: 790801

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2022/484106 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 026/2022- DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Bateria 12V 90AH, para o veículo próprio desta Companhia - HILUX - OBX 5478, conforme especificações constantes do Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2022/484106.

II - DETERMINAR que seja contratada a empresa MOREIRA & CARVALHO COMER SERV LTDA - CNPJ nº 43.851.977/0001-25, situada à Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 490-B - bairro Umarizal, CEP nº 66055-190, Belém/PA

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 790597

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 026/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2022, do Processo Administrativo nº 2022/484106, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 005/2022;

DATA DA DISPENSA: 28.04.2022;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28.04.2022;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Bateria 12V 90AH, para o veículo próprio desta Companhia - HILUX - OBX 5478, conforme especificações constantes do Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2022/484106;

CONTRATADA: MOREIRA & CARVALHO COMER SERV LTDA - CNPJ nº 43.851.977/0001-25, situada à Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 490-B - bairro Umarizal, CEP nº 66055-190, Belém/PA.

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo);

Fonte: 0261.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 - II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2022/484106.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 790599

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 51/2022, GAB/IMETROPARÁ, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 50/2022, GAB/IMETROPARA de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, matrícula nº 279, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Especialidade: Administração, para responder pela Gerência de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 02/05/2022 à 16/05/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de abril de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 790766

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 52/2022 - GAB/IMETROPARÁ, de 27 de Abril de 2022.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Suplente do Contrato
08/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022	R. ALENCAR SERVIÇOS - ME Prestação de Serviços de instalação de equipamento De Aferidor e filtro purgador	F: Marco Gavinho S: Robson Silva
07/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 - IMETROPARÁ	F.B. LABATO EIRELE Aquisição de saco Plásticos Sanfonados	F: Robson Silva S: Emerson Leite